



**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMADA PÚBLICA N° 05/2018**

_ SEGUNDA ERRATA _

O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde, expediu o edital de Chamada Pública nº 05/2018, que objetiva a seleção e possível contratação de **PROFISSIONAIS MÉDICOS** para a realização de **REGULAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Considerando a solicitação da Fundação Municipal de Saúde, constante dos autos, é necessário alteração na *alínea “c”* item **5.2.1 Documentação para qualificação técnica e oferta de serviços**, onde passam ter a seguinte redação:

Onde se lê:

(...)

5.2.1 Documentação para qualificação técnica e oferta de serviços

(...)

c) Certificado de registro da entidade no respectivo órgão de classe, atualizado;

(...)

Leia-se:

(...)

5.2.1 Documentação para qualificação técnica e oferta de serviços

(...)

c) Certificado de registro da entidade no respectivo órgão de classe, Certidão de Regularidade Financeira ou Protocolo de Inscrição de Pessoa Jurídica emitido pelo respectivo órgão de classe, atualizado;

Parágrafo único: Nos casos de apresentação do Protocolo de Inscrição de Pessoa Jurídica no ato do credenciamento, o contrato terá caráter provisório e ficará o contratado responsável pela apresentação do Certificado assim que este for homologado, sob pena de rescisão contratual.

(...)

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 12 de julho de 2018.

Daiisson José Trevisol

Diretor-Presidente